

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO

Entidade: AR ANOREG e AR CNB-SP, vinculada à AC CERTISIGN JUS

Processo nº:00100.000208/2006-02

Acolhe-se o Parecer nº 117/2016/CGAF/DAFN/ITI que opina pelo deferimento do pedido de Autorização de Funcionamento Simplificado das, IT TABELIONATO AMORIM e PARACAMBI DA AR ANOREG, IT 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Atibaia da AR CNB SP, vinculadas à AC CERTISIGN JUS, para as Políticas de Certificados credenciadas. Publique-se. Em 21 de novembro de 2016.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO